

## **INFORME TÉCNICO APROSOJA 57/2014 – 29 de maio de 2014**

### **Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015**

Foi lançado no dia 19 de maio de 2014 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) o Plano Agrícola e Pecuário 2014/2015, que resume as ações governamentais federais para o setor agropecuário no período compreendido entre 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

Neste informe, destacamos as principais alterações do PAP 2014/2015 que interessam aos produtores de soja e milho:

#### **1. Valor dos recursos disponíveis**

Houve aumento de 14,7% no volume de recursos disponibilizados, passando de R\$ 136 bilhões para R\$ 156,1 bilhões, sendo R\$ 112 bilhões oferecidos a título de custeio e comercialização e R\$ 44,1 bilhões oferecidos a título de investimento.

#### **2. Seguro rural – Prorrogação da obrigatoriedade e subvenção**

Existe uma Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) que obriga toda contratação de custeio à adesão ao seguro de produção. Essa resolução entraria em vigor a partir de 01 de julho de 2014. Desde o ano passado, a Aprosoja-MT está trabalhando intensamente para eliminar essa obrigatoriedade.

Com a edição do PAP 2014/2015, a obrigatoriedade da contratação de seguro nas operações de custeio foi prorrogada para 01 de julho de 2015.

Além disso, foi anunciado o compromisso de trabalhar para a melhoria do sistema de seguro, visando adequar a realidade do produtor em valores de contratação, cobertura, padronização da apólice, direito de escolha da seguradora, seguro de renda, entre outros aspectos cruciais que precisam de regulação.

Os produtores que escolherem contratar o seguro têm à disposição uma contrapartida do governo para pagar os custos, chamada de subvenção ao prêmio do seguro. Essa subvenção é fornecida para as seguradoras que, por sua vez, descontam esse valor no ato da contratação. A subvenção é utilizada como mecanismo de redução em até 60% do custo das apólices contratadas, porém limitados a R\$ 96 mil por CPF/ano civil.

Neste Plano Safra, foram disponibilizados R\$ 700.000,00 (setecentos milhões de reais) para todas as modalidades de seguro agrícola e estão sendo implementadas alterações na distribuição da subvenção, com o objetivo de provocar concorrência entre os segurados e desta forma beneficiar os produtores.

### 3. Moderfrota.

O Moderfrota volta a financiar a aquisição de máquinas agrícolas novas com taxas de juros de 4,5%<sup>1</sup> a 6%<sup>2</sup> ao ano, com prazo máximo de oito (8) anos para pagamento e dois (2) anos de carência.

### 4. Limite de crédito.

Houve aumento de 10% no limite de financiamento de custeio por CPF, passando de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) para R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais). Esse mesmo percentual de aumento foi aplicado na modalidade de comercialização, que passou de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).

Neste Plano, foram ampliadas as possibilidades para aumento do valor do custeio no caso de produtores com práticas consideradas sustentáveis, como reserva legal e APP, seguro agrícola e de preços, plantio direto, rastreabilidade, produção orgânica e adesão ao CAR. Nesses casos, os extra tetos poderão aumentar em até 45%.

De acordo com o Manual de Crédito Rural, estes extra tetos poderão ocorrer de acordo com o quadro abaixo:

<b>Até 30% quando ocorrer simultaneamente duas ou mais opções abaixo</b>
1- Comprovação da existência física das reservas legais e áreas de preservação permanente previstas na legislação ou apresentação de plano de recuperação com anuência da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou do Ministério Público Estadual.
2- Adoção do sistema de identificação de origem (rastreabilidade) de acordo com a Instrução Normativa nº 17, de 13/9/2006, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), ou a que vier sucedê-la.
3- Conjugação do crédito com a contratação de seguro agrícola ou com mecanismo de proteção de preço baseado em contratos futuros, a termo, ou de opções agropecuários, sendo que quanto aos mecanismos de proteção ao preço não pode ser inferior ao valor financiado com recursos controlados ou 50% do valor correspondente à estimativa de produção objeto do financiamento.
4- Participação no Sistema Agropecuário de Produção Integrada (Sapi) e certificação da sua produção concedida pelo Instituto Nacional de

<sup>1</sup> Produtores rurais com renda bruta anual até R\$ 90 milhões.

<sup>2</sup> Produtores rurais com renda bruta anual acima de R\$ 90 milhões.

Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).
5- Comprovação da aquisição de sementes das categorias genética, básica, certificada de primeira geração, certificada de segunda geração, semente S1 ou semente S2, produzidas de acordo com a Lei nº 10.711, de 5/8/2003, e o Decreto nº 5.153, de 23/7/2004.
6 - Contratação de operação destinada a sistema orgânico de produção.
7 - Inscrição dos produtores rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Além dos itens acima, o teto pode ser majorado em mais 15% se o produtor comprovar que adota sistema de plantio direto na palha.

### 5. Aumento da taxa de juros.

Foram alteradas algumas taxas de juros neste Plano. O quadro abaixo indica essas mudanças para os diversos produtos:

Finalidades	(% ano)	
	2013/14	2014/15
<b>Custeio e Comercialização</b>	5,5	6,5
<b>Médio Produtor (Pronamp)</b>	4,5	5,5
<b>Funcafé</b>	5,5	6,5
<b>Investimentos</b>		
Moderfrota (reativar)	5,5	4,5 e 6,0
Irrigação/Inovação/ Armazenagem	3,5	4,0
Programa ABC	4,5 e 5,0	4,5 e 5,0
PSI – Rural	4,5 e 6,0	4,5 e 6,0
Cerealistas	4,5 e 6,0	5,0
Médio Produtor (Pronamp)	4,5	5,5
Outros investimentos	5,5	6,5
<b>Cooperativas</b>		
Capital de giro (Procap-Agro)	6,5	7,5
Investimento (exceto armazéns)	5,5	6,5
<b>Fundos Constitucionais</b>	3,0 <sup>(*)</sup>	5,7 a 7,2 <sup>(*)</sup>

Taxa Selic: abril/13: 7,5% abril/14: 11,0%

(\*) já considerados bônus de 15% por adimplência.

## **6. Programa de Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)**

Houve aumento da taxa de juros para contratação do PCA, passando de 3,5% para 4,0% ao ano. Entretanto, foi mantido o prazo de 15 anos para pagamento, com três (3) anos de carência – medida que atende parcialmente os pleitos realizados pelas entidades de Mato Grosso, que solicitaram a continuidade da taxa e dos recursos.

## **8. Programa ABC**

No Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), houve redução da taxa de juros de 5,0% aa para 4,5% aa para produtores com renda bruta de até R\$ 1,6 milhão. Já para os produtores com renda superior a R\$ 1,6 milhão, a taxa de juros foi mantida em 5,0% aa.

Houve elevação do limite de financiamento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por beneficiário/ano.

Quanto a este programa, houve atendimento parcial da demanda das entidades do setor, que pretendiam a redução da taxa de juros para 3,5% ao ano.

## **9. Emolumentos cartorários**

Será criado um grupo de trabalho entre Mapa, Ministério da Fazenda e Ministério da Justiça no sentido de avaliar o valor dos emolumentos cartorários com registros de contratos. Esta demanda foi provocada pelas entidades, diante do crescente valor destas custas em Mato Grosso se comparado com outros Estados.

## **10. Títulos do agronegócio**

Também será criado um grupo de trabalho entre representantes do Mapa, Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento para ajustes nas leis que tratam dos títulos de crédito utilizados pelo agronegócio. Esta demanda também foi provocada pelas entidades, diante da necessidade de ampliar a liquidez, reduzir custos e garantir a segurança jurídica ao produtor.

## **11. Política Geral de Preços Mínimo (PGPM)**

Ainda não houve divulgação da atualização dos preços mínimos de soja e milho. A previsão é de que seja divulgada em breve por meio de portarias do Mapa. Por parte das entidades, foi solicitada a elevação do preço mínimo da soja para R\$ 37,34/saca e R\$ 17,84/saca para o milho, ainda para esta safra.



Houve manutenção do mesmo orçamento da safra passada, da ordem de R\$ 5,6 bilhões, para suprir esta demanda.

**Recomendação:**

Produtores que queiram saber mais sobre os assuntos tratados neste informe ou que tenham dúvidas devem entrar em contato com a Aprosoja-MT.

**Responsável pelo conteúdo:**

**Frederico Azevedo e Silva**

Gerente da Comissão de Política Agrícola

Aprosoja - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso

[www.aprosoja.com.br](http://www.aprosoja.com.br)

[frederico@aprosoja.com.br](mailto:frederico@aprosoja.com.br)

Fone: (65) 3644-4215